



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 2.550/2020/CDM

Ref.: Processo nº 796.081

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 26/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 796.081.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
AFONSO ARAUJO DRUMOND
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
AVENIDA ARY BARROSO, N. 985, SERENATA
TIMÓTEO/MG
35.180-442



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 26/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008 c/c o art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, a quitação no valor de R\$200,20 (duzentos reais e vinte centavos), em 28/08/2019, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **18/11/2014**, publicada no **DOC** de **30/04/2015**, nos termos do Acórdão de fls. **1350/1363**, relativa aos autos de nº **796.081 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, pelo(a) Sr(a). **AFONSO ARAUJO DRUMOND**, CPF 068.434.506-44, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 1458. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino, aos 11 do mês de fevereiro de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.